



**DECRETO Nº 404 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/ 1.387 20 X de 08 de novembro de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339033000000	2003	5.000,00
0301	339040000000	2009	20.000,00
0301	449051000000	1155	5.000,00
0302	339039000000	2043	25.000,00
0501	449051000000	1068	3.000,00
0601	449052000000	1017	20.000,00
0602	339039000000	2046	5.000,00
0702	339030000000	2047	5.000,00
0801	339030000000	2039	15.000,00
1003	449042000000	1010	25.000,00
1201	339030000000	2007	15.000,00
1201	339039000000	2007	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 153.000,00(Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

0302	339039000000	2043	25.000,00
0602	449051000000	1031	103.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
12 de SETEMBRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI,  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020